



PREFEITURA MUNICIPAL

SANTANA DO ITARARÉ

PORTARIA Nº 406/2019

O Senhor **JOÁS FERRAZ MICHETTI**, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Revogam-se a Portaria nº 182, de 26 de abril de 2017; Portaria nº 458, de 19 de dezembro de 2017; Portaria nº 170, de 14 de maio de 2018; Portaria nº 283, de 28 de agosto de 2018; Portaria nº 061, de 24 de janeiro de 2019; Portaria nº 069, de 01 de fevereiro de 2019; Portaria nº 099, de 12 de fevereiro de 2019; Portaria nº 100, de 12 de fevereiro de 2019; Portaria nº 101, de 12 de fevereiro de 2019; Portaria nº 113, de 18 de fevereiro de 2019; Portaria nº 120, de 22 de fevereiro de 2019; Portaria nº 163, de 19 de março de 2019; Portaria nº 164, de 19 de março de 2019; Portaria nº 166, de 19 de março de 2019; Portaria nº 184, de 10 de abril de 2019; Portaria nº 214, de 08 de maio de 2019; Portaria nº 236, de 03 de junho de 2019; Portaria nº 238, de 04 de junho de 2019; Portaria nº 320, de 19 de agosto de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2019.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 06 de dezembro de 2019.

JOÁS FERRAZ MICHETTI
PREFEITO MUNICIPAL